



Iraí/RS, 20 de maio de 2025

Relatório da Sessão Ordinária de 19 de maio de 2025

O Legislativo Iraíense esteve reunido na 10ª (décima) Sessão Ordinária no dia 19 de maio de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº035 de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos Profissionais das equipes de Estratégia de Saúde da família (ESF), equipe de Estratégia de Saúde Bucal e Emulti, conforme estabelecido pela Portaria gm/ms nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº036 de 15 de maio de 2025, que autoriza o Município a custear despesas com o evento 19ª Cavalgada da Fé e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº037 de 15 de maio de 2025, que altera a Lei Municipal nº 3.316/2022, que instituiu o Auxílio transporte à estudantes e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005 de 08 de maio de 2025, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Iraí a Semana Municipal da Educação Legislativa.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº003 de 15 de maio de 2025, que concede o Título de Cidadão Honorário de Iraí ao Sr. Rodrigo Michelon.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº004 de 15 de maio de 2025, que concede o Título de Cidadão Honorário de Iraí ao Sr. Mauricio Mateus Lorenzato.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis o Requerimento nº007 de 15 de maio de 2025, de autoria do Vereador Clério Larentis, Presidente da Câmara Municipal, e dos demais vereadores amparados nas normas regimentais vigentes, que requerem, após aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal as seguintes informações referentes as obras em andamento nos dois parquinhos: Quais são os valores já gastos e os que ainda serão investidos com as referidas obras? Se Houve processo licitatório para as execuções das obras, e quem foi o vencedor da licitação? A solicitação de informações acerca das obras em andamento nos parquinhos justifica-se pela necessidade de transparência e fiscalização dos atos do Poder Executivo, função inerente ao papel do vereador. É dever desta Casa Legislativa acompanhar a aplicação dos recursos públicos, garantindo que as obras estejam sendo realizadas de acordo com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº008 de 15 de maio de 2025, de autoria do Vereador Clerio Larentis, Presidente da Câmara Municipal de Iraí, e dos demais vereadores amparados nas normas regimentais vigentes, requer, após aprovação do Plenário desta Casa Legislativa, que o Poder Executivo Municipal, envie a prestação de contas referente ao Carnaval Regional de Iraí de 2025, conforme o parágrafo único disposto na Lei Municipal nº 3.524/2025. Em janeiro de 2025, foi aprovado por unanimidade nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autorizou o Poder Executivo Municipal a custear as despesas do Carnaval Regional de Iraí, no valor de R\$ 105.000,00, posteriormente alterado para R\$ 145.000,00, por meio de novo projeto apresentado em fevereiro do mesmo ano. A Lei Municipal nº 3.524/2025, resultante da aprovação do referido projeto, contém dispositivo específico, incluído por meio da Emenda Aditiva nº 002/2025, que torna obrigatória a apresentação da prestação de contas do evento à Câmara de Vereadores. Apesar da previsão



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

legal expressa, até a presente data a prestação de contas ainda não foi encaminhada a esta Casa, descumprindo o que determina a legislação municipal vigente. Tendo em vista a responsabilidade do Poder Legislativo no exercício da fiscalização dos atos do Executivo, bem como o princípio da transparência na administração pública, a solicitação ora apresentada visa assegurar o cumprimento da norma e o devido controle das despesas públicas. Por tais razões, solicita-se a aprovação do presente requerimento e o envio imediato da prestação de contas mencionada, caso não seja enviada até a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 02 de junho de 2025, a pauta será trancada até o atendimento da solicitação.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº009 de 15 de maio de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Clério Larentis, juntamente com os Vereadores Gilson Conzatti e Miguel Ângelo Strozak, da Bancada do MDB, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário e aprovado o presente requerimento, o Poder Executivo Municipal envie a esta Casa Legislativa a relação completa dos nomes dos Secretários Municipais, Subsecretários e Assessores vinculados às respectivas Secretarias, bem como a descrição de suas respectivas funções. Justifica este requerimento que está sendo solicitado em razão de que há informações de que algumas pessoas ocupando cargos em comissão foram nomeadas para determinadas funções, mas não estão, de fato, exercendo as atividades correspondentes aos cargos para os quais foram designadas. O presente requerimento visa garantir maior transparência na gestão pública municipal, permitindo que esta Casa Legislativa e a comunidade em geral tenham pleno conhecimento sobre a composição e o funcionamento da equipe do Poder Executivo. Ressalta-se que a resposta deste requerimento deve ser encaminhada dentro dos prazos previstos a fim de assegurar o regular acompanhamento e fiscalização dos atos do Poder Executivo por parte do Legislativo. Dessa forma, a aprovação deste requerimento se mostra necessária e pertinente para assegurar uma atuação legislativa responsável e comprometida com o interesse público.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Congratulação nº003 de 07 de maio de 2025, de autoria do vice-presidente da Câmara, vereador Paulo Martins, amparado nas normas regimentais, a Moção de Congratulação para à Presidente Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), Sra. Adriana Perin de Oliveira, Prefeita do município de Nonoai/RS.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº007 de 19 de maio de 2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de Miguel Angelo Osório Junior pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de maio de 2025.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação de Anteprojeto de Lei do Legislativo nº001 de 15 de maio de 2025 de autoria do vice-presidente da Câmara, vereador Paulo Martins, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Utilização da Musicoterapia como Tratamento Terapêutico Complementar para Pessoas com Deficiência, Síndromes e Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Iraí.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº022 de 13 de maio de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Clério Larentis, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas regimentais, a indicação ao Poder Executivo para que sejam realizadas as seguintes melhorias na Rua Eurico Nunes da Silva: Calçamento da via e Instalação de iluminação pública ao longo de toda a extensão da rua. A referida via encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, tanto para veículos quanto para pedestres, comprometendo significativamente a segurança e a mobilidade dos moradores e demais usuários. Ressalta-se que a rua possui um fluxo considerável de veículos, o que agrava ainda mais os transtornos causados pela precariedade atual. Além disso, a ausência de iluminação pública contribui para a sensação de insegurança, especialmente no período noturno, aumentando os

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

riscos de acidentes e favorecendo a ocorrência de atos ilícitos.

Esta solicitação atende a um pedido dos próprios moradores, que encaminharam à Câmara um abaixo-assinado, o qual segue anexo a esta indicação como forma de demonstrar a urgência e a relevância do pleito. Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo, para que as devidas providências sejam tomadas com a maior brevidade possível.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº023 de 14 de maio de 2025, de autoria dos Vereadores, Guilherme Ferraz Souza e Thiago Fernando Cerutti, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas regimentais, indicam ao Poder Executivo que manifeste junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul, o interesse em firmar convênio para adesão ao programa RS Qualificação Recomeçar. A presente indicação justifica-se pela relevância e abrangência do RS Qualificação, considerado o maior programa de qualificação profissional do Estado, já presente em 202 municípios, com um investimento superior a R\$ 14,1 milhões e a capacitação de aproximadamente 16 mil pessoas. A expectativa para esta nova etapa do programa é ainda mais promissora, com a possível inclusão de bolsas de incentivo aos participantes, o que reforça o seu impacto social e econômico. Além disso, é importante destacar o empenho do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Profissional, Deputado Gilmar Sossella, que tem demonstrado constante apoio às demandas e projetos do nosso município. Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que esta importante iniciativa seja considerada e incorporada à política de desenvolvimento local.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº024 de 15 de maio de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Clério Larentis, que no uso de suas



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

atribuições legais e dentro das normas regimentais, que indica ao Poder Executivo que sejam realizados reparos na iluminação pública, com a devida manutenção dos pontos de luz existentes, nas seguintes comunidades do município: Santa Maria Goretti, Vila Lourdes, Vila Salete e Santa Júlia. A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações das comunidades, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para todos. A realização da manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública nessas localidades é uma ação simples, mas de grande impacto, especialmente em áreas residenciais e de circulação frequente de pessoas. Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que priorize essa demanda, e realize a manutenção das luzes nas comunidades citadas acima.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº025 de 15 de maio de 2025, de autoria do Vereador Guilherme, dentro das suas atribuições e das normas regimentais, indicou ao Senhor Prefeito Municipal que autorize formalmente este parlamentar, em parceria com o grupo “Amigos da Vila” e outros membros da comunidade local, a realizar a reforma da capela mortuária localizada no cemitério municipal, bem como a execução de demais melhorias necessárias no referido espaço. A presente solicitação tem como objetivo atender aos anseios da comunidade, que há tempos clama por melhores condições na estrutura do cemitério, especialmente no espaço da capela mortuária, frequentemente utilizada por familiares enlutados. A iniciativa será realizada de forma colaborativa e voluntária, sem ônus ao Município, contando com apoio de materiais e mão de obra oferecidos por moradores engajados com o bem-estar coletivo. A reforma visa garantir mais dignidade, conforto e respeito às famílias que utilizam o local, refletindo o espírito de solidariedade e cuidado com os espaços públicos. Sendo assim, solicitamos o aval do Poder Executivo para que as ações de reforma possam ser realizadas de



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

forma legal, transparente e com o devido conhecimento da administração municipal.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº026 de 15 de maio de 2025, de autoria do Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados serviços de patrolamento e passagem de rolo compactador na estrada da Comunidade do Roncador, após a ponte que dá acesso aos Biribio. Também patrolar a Linha Uvaieira e Sanga dos Índios. A presente indicação atende a solicitações de moradores da Comunidade do Roncador, especialmente da região situada após a ponte que leva aos Biribio, que vêm enfrentando dificuldades de tráfego em razão das condições precárias da estrada. As fortes chuvas recentes causaram a soltura de grande quantidade de pedras, tornando o deslocamento difícil e perigoso para veículos e pedestres, além de comprometer o escoamento da produção agrícola local e o acesso a serviços essenciais. Dessa forma, a realização dos serviços de patrolamento e compactação se faz necessária para garantir segurança, mobilidade e dignidade aos moradores daquela região, atendendo aos princípios da administração pública, como a eficiência e o interesse público. Sendo assim, conto com o pronto atendimento por parte do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras ou setor competente.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº027 de 15 de maio de 2025, de autoria do vereador Miguel Angelo Strozak, que no uso de suas atribuições legais e dentro das Normas Regimentais da Câmara Municipal, indicou o nome de Edson Luiz Folle como o homenageado para receber a Comenda do Produtor Rural, conforme a Resolução nº 017/2022, que criou a referida comenda. A Comenda do Produtor Rural tem como finalidade reconhecer e valorizar os profissionais que se destacam na atividade rural, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município. O Sr. Edson Luiz Folle é amplamente reconhecido por sua expressiva contribuição ao setor rural, bem como pelo comprometimento e dedicação em prol da

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

comunidade. Seu trabalho tem gerado impactos positivos e duradouros no meio produtivo, tornando-o digno de tal distinção. Diante do exposto, o Vereador Miguel Angelo Strozak propõe que o Sr. Edson Luiz Folle seja agraciado com a Comenda do Produtor Rural, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do setor produtivo rural em nosso município

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as): Presidente; Clério Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Guilherme Ferraz Souza, Membro da Comissão Representativa; Gilson Conzatti, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, Nelci F. do Amaral e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 02 de junho de 2025, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Clério Larentis
Presidente